



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO Nº 3 / 2022 - CPCE (11.00.30)

Nº do Protocolo: 23111.015102/2022-91

Teresina-PI, 01 de Abril de 2022

**ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO
CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS**

Às oito horas e trinta minutos do dia onze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Bom Jesus (PI), 4 através de videoconferência, atendendo a Resolução Nº 015/2020 - CONSUN, sob a presidência do Diretor, Professor Doutor 5 Everaldo Moreira da Silva, realizou-se a Centésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Campus. Manifestaram sua presença 6 os (as) Conselheiros (as): Aline Nogueira Pereira, Andressa Ribeiro, Bernadete Maria Coêlho Freitas, Daniel Pires Coutinho, 7 Fernanda Patrícia Gottardi, Francisco Rodolfo Júnior, Guilherme José Bolzani de C. Ferreira, José Wellington Batista Lopes, Kamilla 8 Dias Pessoa (Representante do Segmento Discente, em substituição a Antônio Ferreira Lima Filho que encerrou seu mandato com a 9 conclusão de curso), Kelci Anne Pereira, Larissa de Oliveira Fontes, Leonardo Atta Farias, Marcus Vinicius Beserra dos Santos, 10 Marília Beatriz Ferreira Abdulmassih, Rodolfo Molinário de Souza, Ronny Sobreira Barbosa, Silvokleio da Costa Silva, Sueli 11 Rodrigues (Conselheira recém-indicada, representante do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica), Tairon Pannunzio Dias e 12 Silva, Valcilene Rodrigues da Silva (Conselheira recém-indicada, representante interina da Coordenação do Curso de Licenciatura em 13 Educação do Campo), Vilian de Sousa Matos e Wagner Costa Lima. Justificaram ausência à reunião, os Conselheiros Marcos 14 Jácome de Araújo e Rafael de Souza Miranda. Constatada a presença de quórum, o Senhor Presidente deu início à sessão. 15 EXPEDIENTE: foi colocada em votação a ata da Centésima Segunda Reunião Ordinária, enviada, antecipadamente, a todos/as os/as 16 Conselheiros/as, sendo aprovada por maioria, registrando-se 03 (três) abstenções. ORDEM DO DIA: Com a palavra, o Senhor 17 Presidente pediu permissão ao Conselho para incluir o Processo Nº 23111.052044/2021-14 na ordem do dia, como extrapauta, 18 visando dar celeridade à tramitação do mesmo o que foi prontamente aprovado pela maioria dos conselheiros. Processo Nº 19 23111.037147/2021-71; Assunto: Prorrogação de Afastamento; Interessado: Tec. Administrativo Marcelo Manoel de Sousa; 20 Relator: Cons. Rodolfo Molinário de Souza. De posse da palavra, o relator apresentou o processo informando tratar-se de 21 prorrogação de afastamento por mais um ano, a partir de 08 de agosto de 2021, do supracitado técnico administrativo, para 22 capacitação, nível: doutoramento, na Universidade Feevale/RS, na área de concentração “Processos e Manifestações Culturais”. Em 23 seguida, apresentou a relação de toda a documentação pensada. Na apreciação do processo, o relator observou que “não existe 24 uma resolução no âmbito da UFPI que contemple os servidores técnicos administrativos, assim o embasamento dessa relatoria se 25 deu através da resolução nº 186/06 do CEPEX e na lista de documentos, necessários a esse tipo de solicitação, disponibilizada no 26 site do SRH/UFPI e embasada no que dispõem o Decreto nº 9.991/2019, IN nº 21/2021 e legislação vigente sobre Política Nacional 27 de Desenvolvimento de Pessoas”. Por fim, como toda a documentação pensada cumpriu as normativas supramencionadas, 28 apresentou seu parecer favorável. Posta em discussão a matéria, o Cons. Silvokleio da Costa Silva observou que o processo em 29 análise fora protocolado nesta IES 03 (três) semanas após o término do prazo do afastamento que lhe fora concedido anteriormente. 30 Solicitando a palavra, o Cons. Guilherme José Bolzani de C. Ferreira sugeriu ser mais prudente, por questões legais, que o 31 afastamento se desse a partir

da data em que a solicitação fora protocolada nesta IES, em 31 de agosto de 2021, sugestão que foi 32 acatada pelo relator, refazendo seu parecer da seguinte forma: “após verificar o cumprimento às normativas aludidas e a 33 documentação apresentada, emito parecer FAVORÁVEL à solicitação em questão, salientando a importância do mesmo ser 34 concedido a partir da data de abertura do processo, ou seja, dia 31 de agosto de 2021”. Decisão: aprovado por unanimidade. 35 Processo 23111.051871/2021-29; Assunto: Encaminha Solicitação de Pedido de Prorrogação do Processo de Afastamento para 36 Mestrado; Interessada: Profª Aline Mendes Medeiros; Relator: Cons. Wagner Costa Lima. Trata-se de prorrogação de afastamento, 37 por um ano, a partir de 02 de dezembro de 2021, para continuação do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, categoria MESTRADO 38 em Educação, na Universidade Federal do Maranhão. Usando da palavra, o relator apresentou a relação de toda a documentação 39 apensada, enfatizando que fora constatada pelo mesmo a “ausência de documentos comprobatórios referente à solicitação, foi 40 realizado contato com a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas / CPCE e com a interessada, Profa. Aline Mendes Medeiros, 41 havendo retorno com envio dos documentos solicitados” que foram devidamente apensados ao processo. Por fim, manifestou seu 42 parecer da seguinte forma: “favorável ao presente requerimento, a partir da data de abertura do processo 14.12.2021”, seguindo 43 deliberação semelhante a que fora aprovada em parecer do primeiro ponto da ordem do dia, considerando que a presente solicitação 44 fora cadastrada nesta IES 12 (doze) dias após a expiração do prazo do afastamento anterior. Decisão: aprovado por todos os 45 conselheiros presentes no momento da votação. Processo 23111.051848/2021-68; Assunto: Encaminha Solicitação de Prorrogação 46 do Afastamento por 01 (um) ano; Interessada: Profª Larissa Castro Diógenes; Relatora: Consª Andressa Ribeiro. Para melhor 47 esclarecimento, informa-se que o presente processo foi cadastrado nesta IES em 14/12/2021. Com a palavra, a relatora apresentou a 48 matéria informando ser a mesma “referente à solicitação da docente interessada para pleito de mais um ano de afastamento, a partir 49 de 11 de janeiro de 2022, para cursar o doutorado em química na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)”. Dando 50 seguimento, apresentou a relação de toda a documentação constante nos autos. Em sua análise/apreciação observou o disposto no 51 despacho Nº 3936/2021 - CDP/SRH em que apontou a ausência de documentos essenciais que foram solicitados à interessada, por 52 esta relatora, e lhe foram prontamente remetidos, sendo-os apensados ao processo. Concluiu informando que como toda a 53 documentação apresentava-se em conformidade com o que fora solicitado no supracitado despacho bem como na Resolução Nº 54 186/06 CEPEX/UFPI manifestou seu parecer favorável. Decisão: aprovado por unanimidade. Processo 23111.003115/2022-51; 55 Assunto: Proposta de Cronograma para Realização de Eleição para Escolha de Coordenador e Subcoordenador do Curso de 2 56 Licenciatura em Educação do Campo, do Campus Profª Cinobelina Elvas, Biênio 2022-2024; Interessada: Coordenação 57 LEDOC/CPCE. Relator: Cons. Leonardo Atta Farias. Usando da palavra, o Senhor Presidente informou que como o coordenador e 58 subcoordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, foram, ambos, removidos e o coordenador interino, Prof. Dr. 59 Ozaias Antonio Batista, recentemente, houvera sido redistribuído para a Universidade Federal Rural do Semi-árido, conforme Portaria 60 MEC Nº 075, de 01/02/2022, desta forma, fazia-se necessário eleição para tal fim. Com a palavra, o relator apresentou a proposta 61 de cronograma que lhe fora enviada, fazendo pequenos ajustes à mesma e analisando-a item a item. Decisão: o conselho aprovou 62 por unanimidade o cronograma com as alterações sugeridas pelo relator. EXTRAPAUTA: Processo Nº 23111 052044/2021-14; 63 Interessado: Prof. Me. Caio de Meneses Cabral; Assunto: Prorrogação de Afastamento; Relator: Cons. Francisco Rodolfo Júnior. 64 Usando da palavra, o relator informou tratar-se de “solicitação de prorrogação do afastamento integral para concluir curso de Pós65 Graduação, nível de (nível) Doutorado em Agroecologia (Área de concentração: Agroecologia), na Universidade de Córdoba, por um 66 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 2022”. Para melhor entendimento, informa-se que o processo foi cadastrado em 15.12.2021. 67 Dando continuidade, o relator apresentou a relação de documentos apensos ao processo e como toda a documentação encontrava68 se em consonância com as normas desta IES para o referido pleito, apresentou seu parecer favorável. Decisão: aprovado por 69 unanimidade. Finalizadas as discussões da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu início aos INFORMES GERAIS pertinentes à 70 Direção: Informe 1. Para o início do ano letivo, atendendo a Resolução CONSUN/UFPI Nº 56, de 20 de janeiro de 2022, já fora 71 constituída e estava em andamento

o trabalho da Comissão para Monitorar os Casos Suspeitos e/ou Confirmados de Covid-19, 72 visando auxiliar a gestão do Campus na definição de qual fase/subfase/etapa se encontrava o CPCE. Acerca desse informe, fez 73 saber que chegaria, no CPCE, no dia seguinte à presente reunião, a primeira remessa de testes para a Covid-19, em um total de 80 74 (oitenta). Acrescentou que, ainda, seria discutida a forma de utilizá-los. Informe 2. Diante do impasse do google meet para gravações 75 de reuniões, sugeriu que as mesmas fossem realizadas utilizando o canal de youtube do CPCE. Informe 3. O CPCE estaria 76 recebendo no dia posterior a esta reunião, uma equipe do Centro de Educação à Distância visto que este Campus fora contemplado 77 com o Curso de Especialização em Educação, dispendo de sala multimídia que seria instalada no prédio da Pós-Graduação. Informe 78 4. Estava prevista para os dias 24 e 25 de fevereiro a primeira visita da atual Administração Superior a este Campus e, 79 oportunamente, seria divulgada a programação. Informe 5. Participou ao Conselho que seria divulgado, brevemente, um cronograma 80 a fim de retomar as reuniões extraordinárias para deliberações acerca do regimento do Campus, lembrando a todos que, encerradas 81 as discussões sobre o Regimento do Campus, entraria em pauta a discussão sobre o Regimento interno dos laboratórios do CPCE. 82 Para finalizar os informes, o Cons. Guilherme José Bolzani de C. Ferreira reportando-se ao informe 2, anunciou que disponibilizaria 83 no grupo de whatsapp do Conselho vídeo que fizera sobre como usar o Windows 10 para gravações. Por fim, o Senhor Presidente 84 deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Gracia Maria Núñez N. Pinheiro, Secretária do Conselho do Campus, lavrei a 85 presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Bom 86 Jesus, 31 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 10:22)

ANDRESSA RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 2059560

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 09:18)

BERNADETE MARIA COELHO FREITAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 3095702

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 10:02)

DANIEL PIRES COUTINHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 2573429

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 16:04)

EVERALDO MOREIRA DA SILVA
DIRETOR
Matricula: 1979669

(Assinado digitalmente em 03/04/2022 19:36)

FERNANDA PATRICIA GOTTARDI
COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 1773208

(Assinado digitalmente em 02/04/2022 18:58)

FRANCISCO RODOLFO JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1549460

(Assinado digitalmente em 07/04/2022 10:20)

GUILHERME JOSE BOLZANI DE CAMPOS FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1551976

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 16:21)

JOSE WELLINGTON BATISTA LOPES
COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 2261234

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 10:55)

KELCI ANNE PEREIRA

(Assinado digitalmente em 03/04/2022 07:45)

LARISSA DE OLIVEIRA FONTES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1317780

COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 1692509

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 10:30)
LEONARDO ATTA FARIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1671082

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 08:43)
MARCUS VINICIUS BESERRA DOS SANTOS
TECNICO DE LABORATORIO AREA
Matricula: 1219474

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 08:53)
MARILIA BEATRIZ FERREIRA ABDULMASSIH
COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 1930394

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 09:56)
RODOLFO MOLINARIO DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1982169

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 16:13)
RONNY SOBREIRA BARBOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1081793

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 10:30)
SILVOKLEIO DA COSTA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1580163

(Assinado digitalmente em 07/04/2022 08:09)
SUELI RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1315148

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 14:30)
TAIRON PANNUNZIO DIAS E SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 4077023

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 16:25)
VALCILENE RODRIGUES DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 2422121

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 10:29)
WAGNER COSTA LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 2950215

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 19:40)
ALINE NOGUEIRA PEREIRA
Matricula: 20209005032

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 10:16)
KAMILA DIAS PESSOA
Matricula: 20189032626

(Assinado digitalmente em 02/04/2022 19:20)
VILIAN DE SOUSA MATOS
Matricula: 20209071682

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4150b15979**